



PORTARIA Nº 1631/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0017298-12.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3927087/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109005-4	MICHELLY DA COSTA CAVALCANTE MUNIZ	3ª/III	3ª/IV	02/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	02/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	02/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de setembro de 2021

José Marlúcio Alcântara de Almeida

Secretário de Estado da Administração - Em Exercício Dec. 3430/2021



Cód. verificador: 51955801. Cód. CRC: 70D3655
Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA**, SECRETARIO
ADJUNTO DE LOGISTICA, em 22/09/2021 15:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento
pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

